



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2024-CI/CCA

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo** aditivo do
Termo de **Execução**
Descentralizada nº 042/2024 –
SETI/UEF/UEM.

Considerando o contido do **E-protocolo nº 22.206.493-7**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **I Termo** aditivo do **Termo de Execução Descentralizada** nº 042/2024, UEM/SETI/UEF, OBJETO: PROPOSTA, EXTENSÃO RURAL, INOVAÇÕES E EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E URBANA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor